



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 005953.2018	Recurso 00498	Tipo do Empenho <i>Global</i> Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	--	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.028.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 02078
 Desdobramento 3390301900 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG Conta 02738
 Fonte de Recursos 00498 Assistência Farmacêutica

Credor 04109 O. C. S. SCHIAVAO - SACOLAS
 Endereço R DI CAVALCANTI 3479 CONJUNTO RESIDENCI
 CNPJ/CPF 03.930.250/0001-19 Fone 36241217 Cidade UMUARAMA

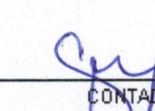
Licitação Dispensa por Lim	Número 37	Solicitação	Contrato 112	Emissão 25.09.18	Vencimento 25.10.18
-------------------------------	--------------	-------------	-----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 0,00	Saldo Anterior 2.819,23	Valor do Empenho 1.600,00	Saldo Atual 1.219,23
----------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE SACOLAS QU SERÃO UTILIZADAS PELAS SECRETARIA DE SAÚDE , COM RECURSOS DO IOAF, CONFORME CONTRATO 112/2018, DISPENSA 37/2018.	1.600,00	1.600,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	1.600,00
--------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR - 064907/O-5
---	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e seiscentos reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____.



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de consumo com recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 18 de Setembro de 2018.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414